
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 5/2026

15 de janeiro de 2026

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 15h13m	Término da reunião: 16h05m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Mário Fernando Atracado Pereira

João Luís da Graça Formiga

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

--- Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2025/2029, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Mário Fernando Atracado Pereira, João Luís da Graça Formiga, Jorge Manuel Claudino de Freitas e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 23 de dezembro de 2025 - N.º 4/2025 - Mandato 2025 – 2029.** -----

--- **02: Deliberação – Calendário das Reuniões de Câmara de Alpiarça para 2026.** -----

--- **03: Deliberação – Aprovação da Revisão de Preços Definitiva e Conta Final da Empreitada - Construção do Posto Territorial da GNR – Alpiarça.** -----

--- **04: Deliberação – Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para 2026.** -----

--- **05: Deliberação – Proposta de aprovação da constituição de Fundo de Maneio para o exercício de 2026.** -----

--- **06: Deliberação – Proposta de aprovação das Normas de Participação do Curso Carnavalesco de Alpiarça 2026.** -----

--- **07: Deliberação – Declaração de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso 2025.** -----

--- **08: Deliberação – Aprovação do reembolso de IVA – Candidatura PIH – Acessibilidades 360º Habitações.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram quinze horas e treze minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e seis, com um total de disponibilidades de 2.983.718,84 euros (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e dezoito euros, oitenta e quatro centavos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----



--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e colocou duas questões. A primeira questão prendeu-se com a Empresa Intermunicipal de Transportes Lezíria do Tejo, assunto já anteriormente abordado no decurso do presente mandato. Referiu que, segundo informação recente, os municípios que ainda não haviam aprovado o processo já o teriam feito em reunião de Câmara, desconhecendo se o mesmo ocorreu também em sede de Assembleia Municipal, nomeadamente nos municípios de maioria PSD. Acrescentou que o processo deverá agora seguir para o Tribunal de Contas. Atendendo à importância estratégica desta empresa para o desenvolvimento regional e para o serviço às populações, solicitou esclarecimentos quanto à existência de uma data previsível para o início do funcionamento da nova estrutura de transportes, designadamente quanto ao começo da operação dos autocarros, do pessoal e da atividade da empresa, tendo em conta que o visto do Tribunal de Contas não depende da intervenção dos municípios. A segunda questão incidiu sobre a área de serviço de autocaravanismo, tema igualmente já tratado anteriormente. Recordou que a última informação disponível dava conta da suspensão dos trabalhos devido à necessidade de reporte às entidades competentes, em virtude de eventuais impactos arqueológicos. No entanto, referiu ter observado, nesse mesmo dia, a presença de um camião e de uma retroescavadora no local, solicitou esclarecimentos sobre eventuais desenvolvimentos recentes e sobre a forma como os trabalhos iriam decorrer nos próximos tempos. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou o ponto de situação do projeto da Comunidade Energética, anunciado pela senhora Presidente há cerca de dois anos e meio. Referiu que, à data, foi igualmente mencionado que os munícipes poderiam vir a candidatar-se a consumidores da energia produzida. Assim, solicitou esclarecimentos sobre o estado atual do projeto e sobre a previsão para o seu início. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por referir que relativamente à Empresa Intermunicipal de Transportes da Lezíria do Tejo, após a realização e aprovação do estudo de viabilidade financeira por vários municípios ao longo do último ano, foi necessário ultrapassar uma dificuldade relacionada com o facto de o Município do Cartaxo se encontrar intervencionado pelo FAM, o que implicou a assunção, por parte dos municípios, do cumprimento pontual das obrigações legais relativas a eventuais compensações financeiras, evitando a comunicação de dívidas. No caso deste Município, essa situação foi resolvida na última Assembleia Municipal do ano transato, tendo os restantes municípios seguido procedimento idêntico, ficando o processo concluído com a aprovação em Benavente. Informou



que o processo se encontra agora numa fase de encaminhamento para o Tribunal de Contas, acompanhado do estudo de viabilidade financeira e dos pressupostos aprovados. Paralelamente, continuam a decorrer diligências para a operacionalização da empresa, nomeadamente o processo de contratação, com negociações em curso com sindicatos e trabalhadores, prevendo-se a eventual transferência de trabalhadores do atual operador para a nova empresa, salvaguardando os respetivos direitos laborais. Referiu ainda que o processo de aquisição de autocarros está em curso, encontrando-se alguns já adquiridos e próximos da entrega, carecendo apenas da respetiva identificação visual. Acrescentou que a CIMLT adquiriu o terminal rodoviário, estando em análise a reformulação da área de oficinas, bem como soluções complementares para estacionamento e manutenção dos autocarros, podendo algumas reparações mais complexas vir a ser externalizadas numa fase inicial. Esclareceu que a intenção, conforme previsto no estudo de viabilidade financeira, é que a empresa inicie atividade ainda no decurso do presente ano, ressalvando, contudo, que tal depende de fatores externos, designadamente do visto do Tribunal de Contas. Concluiu que o projeto se encontra bem encaminhado e que a sua concretização permitirá uma solução mais sustentável do ponto de vista financeiro e mais vantajosa para as populações. Quanto à área de serviço de autocaravanismo, esclareceu que, embora a CCDR já tivesse emitido parecer favorável, surgiu uma denúncia relacionada com a proximidade da área de intervenção a uma zona de proteção arqueológica. Recordou que a área em causa se encontra fora da zona protegida, situação semelhante a outras infraestruturas existentes no local, tendo sido adotada, à semelhança de casos anteriores, a solução de contratação de um Técnico de Arqueologia para acompanhamento da obra. Referiu que já existia um parecer prévio de um especialista que não identificou interesse arqueológico relevante na área, mas que, ainda assim, foi contratado o referido técnico, encontrando-se assim reunidas as condições para a retoma da obra, a qual dependerá também das condições climáticas, estando a ser articulada com o empreiteiro a melhor forma de avançar com os trabalhos. -----

--- O senhor Vereador Jorge Freitas tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e esclareceu que, relativamente à situação verificada no local durante a manhã, de 15 de janeiro de 2026, o que se encontra previsto é o início da obra em breve. Referiu que será realizada uma pequena intervenção de drenagem, com vista à remoção da água acumulada, permitindo assim a retoma dos trabalhos após a secagem da área. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que em relação à questão colocada sobre a Comunidade Energética, esclareceu que o projeto se desenvolve em duas fases. A primeira fase consiste na instalação de painéis fotovoltaicos e na criação de condições de autoconsumo nos edifícios municipais, incluindo



aqueles concessionados por hasta pública. A segunda fase prevê o alargamento da Comunidade Energética aos munícipes, através de uma associação, desde que exista capacidade de produção suficiente. Referiu que está contratualizada uma capacidade de alargamento da comunidade num raio de 4 quilómetros, abrangendo a totalidade da área populacional da sede do Concelho e dos lugares envolventes. Esclareceu ainda que os munícipes não teriam de rescindir os contratos existentes com os operadores tradicionais de energia elétrica, uma vez que o consumo noturno continuará a depender da rede convencional, dado que as atuais soluções de armazenamento energético apresentam custos elevados, eficácia limitada e reduzido tempo de vida útil. Indicou que têm existido algumas dificuldades na fase inicial, nomeadamente devido à falta de capacidade estrutural de certos edifícios municipais para suportar o peso dos painéis, tendo sido opção do Município não instalar painéis no solo, por razões de eficiência do uso do espaço e de enquadramento estético. Acrescentou que houve também constrangimentos relacionados com o fornecimento dos painéis por parte da empresa adjudicatária. Informou que a instalação dos painéis já se iniciou e que está a ser reavaliada a localização em alguns edifícios, destacando-se a escola como um dos locais prioritários, de forma a garantir o autoconsumo. A expectativa é que, durante o corrente ano, sejam concluídas as instalações nos edifícios públicos, permitindo assegurar o autoconsumo até ao final do ano. Concluiu que, se o processo decorrer conforme o previsto, será possível, entre o final do presente ano e o início do próximo, avaliar a capacidade de produção energética e criar condições para alargar a Comunidade Energética aos munícipes, objetivo central do projeto, visando proporcionar benefícios económicos e redução dos encargos com a energia elétrica. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 23 de dezembro de 2025 - N.º 4/2025 - Mandato 2025 – 2029.** -----

--- **Deliberação:** A Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 23 de dezembro de 2025 - N.º 4/2025 - Mandato 2025 – 2029, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **02: Deliberação – Calendário das Reuniões de Câmara de Alpiarça para 2026.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, deu nota quanto à reunião prevista para o mês de junho, referindo que, sendo o dia 4 de junho feriado, e de acordo com a prática habitual, a reunião foi antecipada para o dia 3 de junho. Acrescentou que todas as restantes datas se mantêm conforme



proposto, salvaguardando-se, no entanto, a possibilidade de o calendário vir a ser pontualmente revisto, caso surjam necessidades ou constrangimentos por parte do Executivo ou dos senhores Vereadores da CDU. Concluiu referindo que a aprovação do calendário visa assegurar o planeamento das reuniões, sendo posteriormente ajustado, se necessário, em função das circunstâncias. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, manifestou concordância com a proposta apresentada, referiu que a mesma respeita o que havia sido previamente acordado de forma tácita. Acrescentou que existe disponibilidade para proceder a eventuais alterações pontuais, sempre que tal se revele necessário no interesse do Município ou de algum dos intervenientes. Salientou que o calendário proposto constitui a base de trabalho para o ano, à semelhança do que tem vindo a acontecer em anos anteriores. -----

--- **Deliberação:** O Calendário das Reuniões de Câmara de Alpiarça para 2026, foi aprovado por unanimidade. -----

--- **03: Deliberação – Aprovação da Revisão de Preços Definitiva e Conta Final da Empreitada - Construção do Posto Territorial da GNR – Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, informou que a empreitada se encontra concluída, com a respetiva entrega da obra, sendo necessário, nos termos legais, proceder à revisão de preços definitiva. Esclareceu que se propõe a aprovação da revisão de preços no montante de 15.776,45€, com IVA incluído, calculada com base nos últimos indicadores económicos disponíveis, conforme a legislação aplicável. Referiu que este valor deve ser integrado na conta final da empreitada. Acrescentou que a conta final já se encontra elaborada e que o parecer do diretor de fiscalização é favorável à proposta de revisão de preços. Informou ainda que, nos termos do contrato interadministrativo celebrado com o Estado, compete ao Município, enquanto dono da obra, proceder à comunicação e aos trâmites necessários após a aceitação da conta final. Concluiu propondo a aprovação da revisão de preços definitiva no montante referido, a favor da empresa Vomera Building Solutions, bem como da conta final da empreitada, ficando o pagamento sujeito aos procedimentos legais subsequentes. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, questionou se no caso de se tratarem de trabalhos a mais, o procedimento seria distinto do agora apresentado. -----

--- Interveio a senhora Presidente, esclareceu que no caso de se tratar de trabalhos a mais, o procedimento seria diferente do agora apresentado. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, questionou se no caso dos trabalhos a mais, a



responsabilidade do dono da obra, neste caso o Município, assegurava a gestão e aprovação desses trabalhos adicionais. -----

--- Interveio a senhora Presidente, esclareceu que a responsabilidade sobre os trabalhos complementares depende da sua origem. Explicou que, caso os trabalhos complementares sejam solicitados pela GNR, estes encontram cobertura ao abrigo do contrato interadministrativo. Contudo, se resultarem de erros, omissões ou opções da Câmara, não possuem cobertura contratual automática. Adiantou que, durante o acompanhamento da obra, incluindo fiscalização externa, todos os trabalhos adicionais decorrentes de erros, omissões ou necessidades verificadas em obra foram executados com o devido aval da GNR e do Ministério da Administração Interna. O grosso dos trabalhos complementares surgiu, portanto, em função de necessidades reconhecidas durante a execução da empreitada. -----

--- **Deliberação:** O Cálculo da Revisão de Preços Definitiva, no montante de 15.776,45€ c/ IVA, a favor do Empreiteiro, Vomera - Building Solutions e a Conta Final da Empreitada - Construção do Posto Territorial da GNR – Alpiarça, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **04: Deliberação – Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para 2026.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que a proposta decorre da legislação aplicável, a qual obriga os municípios a deliberarem sobre o montante máximo dos encargos com pessoal. Informou que estes encargos incluem, designadamente, remunerações certas e permanentes, recrutamento de novos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado, alterações de posicionamento remuneratório e prémios de desempenho. Acrescentou que a decisão sobre os montantes máximos deve ser tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, iniciado no dia 1, tendo por base os valores comunicados pelo Gabinete de Recursos Humanos para efeitos de elaboração orçamental. Nesse sentido, foi proposta a aprovação dos seguintes montantes máximos de encargos com pessoal para 2026: Remunerações certas e permanentes: 4.765.315,00€; Recrutamento de novos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal: 310.700,00€; Alterações de posicionamento remuneratório: 67.000,00€ e Prémios de desempenho: 0,00€. Salientou que os valores apresentados correspondem a limites máximos, pressupondo o eventual preenchimento da totalidade dos postos de trabalho previstos, o que poderá não se verificar. Acrescentou ainda que apenas o montante relativo às remunerações certas e permanentes corresponde, de forma mais aproximada, ao valor efetivamente esperado, sendo os restantes de natureza previsionária, resultando da informação introduzida para efeitos de enquadramento orçamental. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, informou que se abstém na votação do ponto, à semelhança do posicionamento adotado noutras matérias relacionadas com opções de gestão de pessoal,



declarando a abstenção relativamente ao presente ponto. -----

--- **Deliberação:** Foram aprovados por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU, os seguintes montantes máximos de encargos com pessoal para o ano de 2026: Encargos com remunerações (remunerações certas e permanentes): 4.765.315,00€; Encargos relativos ao recrutamento de novos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal: 310.700,00€; Encargos decorrentes de alterações de posicionamento remuneratório: 67.000,00€ e Encargos relativos a prémios de desempenho: 0,00€. -----

--- **05: Deliberação – Proposta de aprovação da constituição de Fundo de Maneio para o exercício de 2026.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que à semelhança do que tem sido habitual, a constituição do Fundo de Maneio deve ser deliberada no início de cada ano económico, nos termos da legislação aplicável e da Norma de Controlo Interno em vigor. Esclareceu que se propõe, tal como em anos anteriores, a constituição de um Fundo de Maneio no montante de 1.000,00€, destinado essencialmente a despesas relacionadas com material de transporte, designadamente aquisição de peças. Indicou que a posse e guarda do referido fundo ficará a cargo da Assistente Técnica, Eugénia Adelaide Lopes do Ouro Figueiredo. Referiu ainda que o Fundo de Maneio funcionará nos termos legais, com prestação mensal de contas, mediante apresentação dos respetivos documentos justificativos das despesas e subsequente reposição dos valores utilizados. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, manifestou o sentido de voto favorável relativamente à proposta, justificando que a constituição do Fundo de Maneio constitui uma necessidade prática e constante da atividade do Município, encontrando-se devidamente enquadrada e justificada, bem como a intervenção do respetivo responsável pela gestão do fundo. -----

--- **Deliberação:** A constituição de Fundo de Maneio para o exercício de 2026, no montante de 1.000,00€, sendo responsável pela sua posse e guarda a Assistente Técnica Eugénia Adelaide Lopes Dolores Figueiredo, com efeitos reportados a 1 de Janeiro e terminus a 31 de dezembro do presente ano de 2026, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **06: Deliberação – Proposta de aprovação das Normas de Participação do Corso Carnavalesco de Alpiarça 2026.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referiu que à semelhança dos anos anteriores, o Município irá promover e organizar o Corso Carnavalesco, dando continuidade a uma tradição com vários anos de existência. Referiu que se propõe manter o modelo de organização conjunta, em colaboração com a Junta



de Freguesia e com a Sociedade Filarmónica Alpiarçense de 1.º de Dezembro, tal como tem vindo a acontecer. Salientou que o objetivo do evento é promover e dinamizar turisticamente o Concelho, tratando-se de uma iniciativa enraizada na cultura local e com expressão de âmbito supramunicipal na região. Nesse sentido, foi proposta a aprovação das normas de participação, destinadas a regular o funcionamento do evento e a assegurar o seu correto desenvolvimento, nos moldes habituais. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, manifestou concordância com as normas propostas para o Corso Carnavalesco, à semelhança de anos anteriores, tendo, contudo, deixado uma ressalva de carácter pessoal relativamente ao local previsto para o baile e para a entrega de prémios. Referiu que, no seu entendimento, essa solução não se revelou adequada no ano transato, atendendo às condições climatéricas normalmente adversas nesta época do ano, nomeadamente o frio e a chuva, o que poderá condicionar a adesão do público. Acrescentou que, embora admita a realização dessas iniciativas na zona envolvente, considera menos adequado que decorram ao ar livre ou mesmo em tenda, defendendo a ponderação de alternativas. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referiu que o Executivo está atento às preocupações manifestadas relativamente às condições climatéricas e ao local do baile e da entrega de prémios. Informou que, de forma preventiva, foi já efetuada uma consulta para a eventual instalação de uma tenda totalmente fechada, aguardando-se informação sobre os respetivos custos. Esclareceu que a opção adotada no ano anterior teve por base sugestões de participantes e do público, uma vez que a realização do baile em local distinto e várias horas após o término do cortejo resultava numa fraca adesão, apesar dos encargos associados à sua organização. Reconheceu, contudo, que as condições climatéricas do ano transato, nomeadamente o frio, tornaram essa solução menos adequada. Frisou ainda que se encontram a ser equacionadas alternativas, designadamente a possibilidade de regressar à realização do baile e da entrega de prémios nas instalações da Sociedade Filarmónica, ou a utilização de outro espaço coberto nas imediações. Acrescentou que a decisão final será tomada em função da evolução da programação, do número de participantes inscritos e das condições logísticas, procurando encontrar uma solução equilibrada que não penalize os participantes do evento. -----

--- **Deliberação:** As Normas de Participação do Corso Carnavalesco de Alpiarça 2026, foram aprovadas por unanimidade. -----

--- **07: Deliberação – Declaração de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso 2025.** -----



--- A senhora Presidente tomou a palavra, informou que na sequência da informação prestada pelo Dirigente do Serviço, propõe-se a assunção das respetivas declarações, constantes da documentação previamente disponibilizada aos senhores Vereadores. Esclareceu que, no que respeita à Declaração de Compromissos Plurianuais, o montante previsto para o ano de 2026 é de 7.146.936,74€. Relativamente à Declaração de Pagamentos em Atraso a 31 de dezembro de 2025, informou que o montante apurado é zero euros, tanto no que se refere a entidades coletivas como a entidades individuais. Quanto à Declaração de Recebimentos em Atraso, referiu que subsistem valores em dívida ao Município, alguns dos quais transitados de anos anteriores, nomeadamente de 2000, 2017, 2018 e 2019. Esclareceu que esses recebimentos em atraso dizem sobretudo respeito a transportes de ambulâncias e refeições escolares, situações já identificadas em exercícios anteriores. Acrescentou que, entretanto, foram adotadas diversas medidas com vista à regularização destas situações, designadamente planos de pagamento, regras mais rigorosas quanto à regularização das refeições escolares e a criação de hábitos de pagamento atempado, o que permitiu uma evolução positiva na redução de novas dívidas. Sublinhou ainda que o acesso das crianças às refeições escolares nunca esteve condicionado à existência de dívidas, estando sempre assegurado o fornecimento das mesmas às famílias com dificuldades económicas. Referiu, por fim, que uma parte significativa dos valores constantes dos recebimentos em atraso poderá revelar-se incobrável, atendendo aos montantes envolvidos e à desproporção face aos custos de eventuais procedimentos de cobrança, sendo a maior fatia desses valores relativa aos transportes de ambulâncias, situação que se tem mantido de forma recorrente ao longo dos anos. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, manifestou dúvidas quanto ao trâmite do presente ponto em sede de Câmara. Questionou se o mesmo deveria ser objeto de deliberação ou apenas de conhecimento, uma vez que se trata de informação objetiva e de uma declaração elaborada pelos serviços, entende que o conteúdo se destina ao conhecimento quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal. -----

--- Interveio a senhora Presidente, esclareceu que de acordo com a legislação aplicável, existe, de facto, a obrigação de elaborar a Declaração de Compromissos Plurianuais, a qual deve ser enviada à Câmara e à Assembleia Municipal. Acrescentou que, embora em anos anteriores se tenha entendido que estas declarações poderiam ser apenas para conhecimento, na prática a Câmara tem vindo a deliberar sobre as mesmas. Referiu que, no caso das declarações de compromissos plurianuais apresentadas no ano anterior à Assembleia, estas também foram objeto de deliberação. Esclareceu que a deliberação é necessária para o exercício do ano corrente, pois constitui o mecanismo legal que permite a execução de pagamentos, uma vez que não é possível proceder a pagamentos sem a autorização prévia dos compromissos



plurianuais. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, referiu que o serviço não menciona que é para deliberação, assim como o despacho para a reunião de Câmara. Mencionou que não se justifica a votação contra uma situação que é objetiva, que constitui o retrato fiel da realidade e se encontra devidamente autenticada pelos serviços competentes. Nesse sentido, não existe qualquer objeção à votação favorável. Contudo, salientou que esta questão já foi anteriormente discutida, designadamente em mandatos anteriores da Assembleia Municipal, relativa ao facto de o órgão deliberar apenas sobre as matérias que carecem de deliberação, abstendo-se de o fazer relativamente a outros aspetos para os quais tal deliberação não é exigida. Evocou o artigo 15.º, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, no qual se estabelece que o Dirigente máximo das entidades deve, até 31 de janeiro de cada ano, proceder à declaração dos compromissos assumidos. O referido artigo distingue as entidades da administração central e da administração regional e, no que respeita à administração local, determina que o Dirigente máximo das entidades deve efetuar a declaração junto da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal. O normativo não prevê qualquer outro procedimento, nomeadamente a necessidade de deliberação por parte daqueles órgãos, referindo apenas a obrigação de publicitação da informação, não apontando, assim, para a exigência de deliberação. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referiu que não sendo obrigatória a deliberação, a prática reiterada poderá traduzir-se na manutenção de um procedimento incorreto apenas por se tratar de um hábito consolidado. Contudo, caso se entenda que o procedimento deve manter-se nos mesmos termos, não haverá qualquer objeção à votação, ainda que tal decorra do facto de sempre ter sido assim praticado. -----

--- Interveio a senhora Presidente, esclareceu que, até ao momento, a prática tem sido a submissão destas matérias a deliberação. Contudo, foi sugerido que a questão seja esclarecida junto do Dr. Nuno Paulino, de modo a obter um enquadramento mais preciso, podendo esse esclarecimento contribuir para a correta definição do procedimento a adotar. -----

--- O senhor Dr. Nuno Paulino tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que, de acordo com a informação disponível, compete ao Dirigente proceder à Declaração dos Compromissos Plurianuais, bem como dos pagamentos e compromissos em atraso, sendo esse o procedimento atualmente adotado. Mencionou que a referida declaração deve ser aprovada pela Câmara Municipal, posteriormente submetida à Assembleia Municipal para apreciação e, após aprovação, publicitada na página eletrónica do Município. Frisou que essa declaração será igualmente integrada na Prestação de Contas. -----



--- Interveio a senhora Presidente, sugeriu solicitar um parecer ao Gabinete Jurídico, com vista a clarificar se, futuramente, a matéria deverá ser submetida a deliberação ou apenas apresentada para conhecimento. Nesse sentido, será tido em consideração os esclarecimentos prestados pelo Dr. Nuno Paulino, de modo a apurar a necessidade, ou não, desse procedimento. -----

--- O senhor Vereador Mário Pereira tomou a palavra, referiu que com base nos esclarecimentos prestados pelo Dr. Nuno Paulino, foi entendido que não existe qualquer impedimento ao procedimento adotado. -----

--- **Deliberação:** A Declaração de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso 2025, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **08: Deliberação – Aprovação do reembolso de IVA – Candidatura PIH – Acessibilidades 360º Habitações.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, informou que foi apresentada uma candidatura no âmbito do Programa de Intervenções nas Habitações, na componente das três respostas sociais – Acessibilidades 360º Habitações, integrada no PRR. Esclareceu que a candidatura apresentou uma execução financeira no montante global de 14.373,00 €, tendo sido atribuída uma comparticipação de 11.878,31€ por parte do Instituto Nacional para a Reabilitação, cabendo ao destinatário final, senhor Jorge Manuel Torres Falcata, uma comparticipação no valor de 2.495,29€. Referiu ainda que, no decurso da execução da obra, surgiu a possibilidade de submeter um pedido de reembolso do valor do IVA correspondente à comparticipação atribuída pelo INR, o qual foi deferido. Em resultado desse deferimento, deu entrada no Município, em 30 de outubro de 2025, o montante de 712,70€, respeitante ao IVA restituível associado à candidatura. Nesse sentido, foi proposta a aprovação da devolução do referido montante de 712,70€ ao destinatário final, senhor Jorge Manuel Torres Falcato, esclarecendo que, embora as candidaturas sejam promovidas pelo Estado, a sua operacionalização envolve a colaboração dos municípios, sendo estes responsáveis pela receção dos valores e posterior transferência para os respetivos beneficiários. -----

--- **Deliberação:** A devolução ao destinatário final, Jorge Manuel Torres Falcato, no montante de 712,70€ correspondente ao valor do IVA, foi aprovada por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- Não houve intervenção do público. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----



--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 16h05m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

